



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. ÓRGÃO DEMANDANTE

Prefeitura Municipal de Parintins – AM.

2. UNIDADE SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Projetos de Desenvolvimento - SEPROD.

3. OBJETO DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia voltados à REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO JAPONÊS NO MUNICÍPIO DE PARINTINS/AM.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda visa planejar a contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia civil, elétrica e paisagística voltados à Reforma e Requalificação Urbanística da Praça do Japonês, no Município de Parintins/AM. A necessidade fundamenta-se na degradação da infraestrutura atual e na carência de espaços de lazer, cultura e convivência adequados para o atendimento da população local. Essa condição afeta o bem-estar urbano, desvaloriza o patrimônio público e inibe o potencial turístico e cultural da região.

Trata-se de uma intervenção justificada pela falta de espaços públicos padronizados, iluminados e seguros, fator que limita a integração comunitária e o amparo social. Diante desse cenário de limitação de infraestrutura, é imprescindível que as novas instalações e áreas de convivência estejam em plenas condições de uso, estabilidade, acessibilidade e segurança. O intuito é garantir a funcionalidade contínua da praça, oferecendo um ambiente reestruturado que cumpra rigorosamente com as diretrizes técnicas e urbanísticas do município.

5. SOLUÇÃO TÉCNICA MAIS ADEQUADA

Com base nas vistorias técnicas preliminares e na análise da área de intervenção, a solução técnica definida consiste na requalificação completa da praça, utilizando métodos construtivos de alta eficiência, impacto estético e durabilidade. Compreende a execução de serviços preliminares de mobilização logística de insumos e maquinários por via fluvial — logística adequada e necessária à realidade de Parintins —, implantação de canteiro de obras, demolições de pavimentos e estruturas antigas, e regularização do terreno.



A solução abrange a execução de nova pavimentação em piso intertravado sobre colchão de areia, implantação de amplo projeto paisagístico (incluindo plantio de grama e mudas ornamentais) e a execução de instalações elétricas subterrâneas e iluminação pública decorativa em LED. Destaca-se, como solução arquitetônica central, a implantação de estruturas temáticas especializadas, englobando a construção de uma Pagoda ornamental em madeira com cobertura cerâmica e a execução de um portal tipo Torii em estrutura metálica, conferindo a identidade cultural exigida pelo projeto.

6. ESPECIFICAÇÃO DA DEMANDA

Para atender plenamente às necessidades estruturais e estéticas identificadas, a futura contratação deverá contemplar uma execução integrada de serviços, planejada em frentes de trabalho que garantam o cumprimento do cronograma físico-financeiro. O escopo inicia-se pelas intervenções de demolição mecanizada, terraplenagem e construção de base e sub-base para a pavimentação intertravada.

No que tange aos sistemas complementares e de acabamento, o projeto prevê a instalação de mobiliário urbano durável (bancos com pés em ferro fundido e lixeiras metálicas) e um sistema de iluminação pública moderno, composto por postes cônicos, postes ornamentais tipo Suzuranto e balizadores, além da iluminação temática com balões e lustres japoneses (Chôchin). As frentes de instalações elétricas executarão a infraestrutura de eletrodutos corrugados em PEAD, caixas de passagem, cabeamento e relés, obedecendo a limites estritos de segurança em áreas de circulação pública.

7. JUSTIFICATIVA DE DEMANDA

A infraestrutura de praças e logradouros constitui um equipamento público estratégico, essencial à integração comunitária, ao lazer, à preservação da identidade cultural e à qualidade de vida das famílias do município. A durabilidade e a eficiência do espaço justificam-se pela aplicação de soluções construtivas com materiais normatizados de alta resistência e vida útil adequada — como pisos intertravados, estruturas metálicas tratadas e iluminação em LED —, otimizando, a longo prazo, a alocação de recursos públicos ao reduzir gastos futuros com manutenções corretivas.

A contratação destes serviços de engenharia por empreitada por preço global é legítima e indispensável para garantir a entrega da praça completa e funcional. Cabe destacar que, embora o projeto envolva frentes de trabalho especializadas de arquitetura temática e engenharia, não se trata de uma obra de grande vulto. Contudo, para garantir a máxima



competitividade no certame, a união de expertises técnicas e a plena capacidade operacional para a execução simultânea da urbanização e das estruturas ornamentais, é permitida e encorajada a participação de empresas reunidas em consórcio.

8. JUSTIFICATIVA DA PRIORIDADE

A prioridade desta demanda fundamenta-se na relevância de recuperar o tecido urbano de Parintins, assegurando que o direito ao lazer e à segurança em espaços públicos seja plenamente atendido em um ambiente requalificado e operante. A execução prioritária da obra visa mitigar os riscos associados ao abandono de áreas públicas, que frequentemente geram vulnerabilidade social e degradação estética.

É imperativo que o poder público atue de forma planejada para garantir que a execução da obra ocorra em estrita conformidade com o calendário logístico de acesso fluvial e o regime de chuvas da região amazônica, prevenindo transtornos no cronograma, paralisações, encarecimento dos serviços e apontamentos por descumprimento de prazos.

9. QUANTIFICAÇÃO DO IMPACTO

A execução deste objeto gerará impactos estruturais e positivos no urbanismo, no turismo e na qualidade de vida local. No âmbito do desenvolvimento socioeconômico, a entrega da Praça do Japonês revitalizada fortalece o comércio do entorno, atrai visitantes e promove a valorização permanente do patrimônio público municipal, oferecendo à população um ambiente seguro e de valor cultural agregado.

Sob a perspectiva ambiental, o impacto será rigidamente controlado por meio do manejo e destinação final adequada dos resíduos gerados durante as demolições e execuções civis. As práticas no canteiro de obras ocorrerão em total conformidade com as normas técnicas e com a Resolução CONAMA nº 307/2002, prevenindo descartes irregulares de entulhos e fomentando um ambiente urbano sustentável e limpo para a comunidade.

10. ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA

Os valores de referência para a futura contratação serão obtidos com base nos custos unitários atualizados das tabelas oficiais de referência para o Estado do Amazonas, utilizando como parâmetro principal o sistema SINAPI, complementado pelas composições padronizadas do próprio FNDE. A composição do preço global estimado deverá considerar a aplicação de taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas) regulamentar aplicável para obras de edificação civil e infraestrutura educacional, servindo como parâmetro técnico fundamental para a posterior elaboração do orçamento detalhado e para a definição do balizamento do valor



estimado do certame, garantindo a estrita conformidade legal e o alinhamento com os preços de mercado praticados na região.

11. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio da modalidade Concorrência, na forma eletrônica, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, adotando-se o critério de julgamento por menor preço e o regime de execução de empreitada por preço unitário, de forma a assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

12. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução será definido em edital, devendo ser estipulado de forma a viabilizar a conclusão de todas as etapas, respeitando as condições climáticas locais e os marcos temporais estabelecidos no instrumento de convênio.

13. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

NATHANA COSTA DE MENEZES

Secretária Municipal de Projetos e Desenvolvimento
Dec. Nº 118/2025-PGMP